

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17724/2018-SE03-RPI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17724/2018-SE03-RPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.657/2018.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVO DO JARDIM TESTAI

FINALIDADE: adequação do número de crianças atendidas em berçário I e/ou II e maternal e valores conforme previsto na Portaria nº 35/2019-SE.

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Rua Henrique José Testai, 247 - Jardim Testai - CNPJ 45.996.972/0001-16. Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 108 vagas.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVO DO JARDIM TESTAI.

3.2. ENDEREÇO: Rua Henrique José Testai, 247 - Jardim Testai.

3.3. ATENDIMENTO Nº 108 CRIANÇAS (carga horária de 10 (dez) horas diárias), sendo 58 crianças no Berçário I e/ ou II e 50 crianças no Maternal.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA: ATÉ 3 (TRÊS) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 645,98 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida no Berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 83.975,84 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: 0 () + VALOR DO IPTU 0 () - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL: R\$ 251.927,52 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL (Liberado em ABRIL E OUTUBRO - conforme art. 29, parágrafo único da Portaria nº 52/2019-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 293.915,44 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 251.927,52 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) - correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 41.987,92 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 8.397,58 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) e a diferença correspondente a R\$ 33.590,34 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2019		2020		2021		2022		2023	
Repasso	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
Permanente	R\$ 6.749,14	R\$ 9.010,08	R\$ 8.397,58	R\$ 8.397,58	R\$ 8.397,58	R\$ 8.397,58	R\$ 8.397,58	R\$ 8.397,58	R\$ 8.397,58	R\$ 8.397,58
Outubro	R\$ 36.040,34	R\$ 36.040,34	R\$ 33.590,34	R\$ 33.590,34	R\$ 33.590,34	R\$ 33.590,34	R\$ 33.590,34	R\$ 33.590,34	R\$ 33.590,34	R\$ 33.590,34

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.394.763,66 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seicentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 1 de junho de 2020

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação